

Cartilha de Segurança da Informação

Instrução Normativa de tratamento de
informação classificada em computação em
nuvem



06 out. 2025

O que é?

Trata-se de uma norma publicada pelo GSI/PR que **regulamenta o uso de ambientes de computação em nuvem** para o **tratamento de informações classificadas** (nos graus reservado e secreto), no âmbito da Administração Pública Federal.

Essa regulação inédita busca **alinhar a segurança da informação à modernização tecnológica do Estado**, mantendo o rigor dos procedimentos de segurança previstos no decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação, Decreto nº 7.845/2012.

A norma prevê requisitos avançados e alinhados às melhores práticas de **soberania digital** em computação em nuvem.

✓ O que passa a ser permitido?

- ✓ Uso de computação em **nuvem privada** ou **nuvem comunitária**;
- ✓ Tratamento de **informação classificada** nos graus de sigilo **reservado** e **secreto**;
- ✓ Utilização de **provedores habilitados** e **infraestrutura localizada no Brasil**;
- ✓ Aplicação de requisitos técnicos e de segurança sob supervisão institucional.

✗ O que continua vedado?

- ✗ Uso de **nuvem pública** e **nuvem híbrida**;
- ✗ Tratamento de **informação ultrassecreta** em nuvem;
- ✗ Armazenamento de informações classificadas **fora do território nacional**;
- ✗ Contratação de provedores não habilitados ou sem estrutura dedicada.

Onde os dados podem estar?

A norma prevê requisitos de soberania de dados, como:

- Toda a infraestrutura (rede, servidores, datacenters) deve estar **localizada em território nacional**;
- É exigido que os dados **não sejam replicados, transferidos ou processados fora do Brasil**;
- Exceções apenas para **missões oficiais, diplomáticas ou consulares**, com autorização expressa e controles adicionais.

Quais são os requisitos técnicos?

A norma prevê uma série de requisitos para o tratamento de informações classificadas em computação em nuvem:

- Isolamento de ambientes e segmentação de rede;
- Virtualização com certificação de segurança;
- Contêineres com controles de isolamento;
- Criptografia com **algoritmo de Estado**;
- Gerenciamento exclusivo das **chaves criptográficas** pelo órgão contratante;
- Autenticação multifator e controle de acessos restritos a pessoal credenciado;
- Monitoramento, registro de acessos e alertas automatizados;
- Sistema de gestão de identidades e modelo de controle de acesso (ABAC e RBAC);
- Provedor **não pode ter acesso ao conteúdo das informações classificadas**.

Quais são as responsabilidades dos órgãos públicos?

Os órgãos e entidades públicas que desejarem realizar o tratamento de informações classificadas em computação em nuvem deverão:

- Estabelecer **contrato sigiloso** conforme o Decreto nº 7.845/2012, nos casos de contratação de serviços de nuvem;
- Realizar **auditorias anuais** do provedor;
- Realizar o **credenciamento de segurança do pessoal** que acessar e operar a infraestrutura;
- Promover **capacitação periódica** de equipes;
- Adotar ações imediatas em caso de incidente de segurança.

Quais são as responsabilidades dos provedores?

Os provedores de serviços de nuvem que forem contratados pela administração pública deverão:

- Estar **estabelecido no Brasil** e com CNAE compatível;
- Possuir **habilitação de segurança** para tratamento de informação classificada;
- Ter infraestrutura **dedicada, certificada e localizada no Brasil**;
- Implementar todos os **requisitos técnicos obrigatórios**;
- Garantir **alta disponibilidade** e proteção contra ameaças sofisticadas;
- Providenciar o **credenciamento de segurança do pessoal** junto ao órgão contratante;
- Apresentar **relatórios anuais de conformidade**;
- Cooperar com **investigações** e manter **evidências de incidentes**.

Por que essa norma é importante?

Porque permite que o Estado brasileiro **modernize seus sistemas com segurança**, use tecnologia de ponta com **proteção das informações classificadas**, fortaleça a **soberania digital** e aumente a **resiliência cibernética**.

Saiba mais:

- Acesse a Instrução Normativa completa: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-gsi/pr-n-8-de-6-de-outubro-de-2025-660716869>
- Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI): <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/seguranca-da-informacao-e-cibernetica/politica-nacional-de-seguranca-da-informacao>
- Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- Decreto nº 7.845/2012: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7845.htm
- Instrução Normativa GSI nº 05/2021: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-30-de-agosto-de-2021-341649684>
- Saiba mais sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/seguranca-da-informacao-e-cibernetica/nucleo>

Produção: Departamento de Segurança da Informação da SSIC/GSI/PR